

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos
Objeto: Registro de Preços para Aquisição medicamentos nas apresentações de comprimidos, ampolas e suspensão e gotas fracassados dos pregões 128 e 136/24.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade da aquisição de comprimidos, ampolas, suspensões e gotas surge a partir do problema da ausência desses medicamentos no estoque da rede pública de saúde, ocasionada pelo fracasso dos pregões 128 e 136/24, nos quais não houve propostas válidas para os itens licitados. Essa situação compromete diretamente o abastecimento regular das unidades de saúde e a continuidade dos tratamentos dos pacientes que dependem desses insumos para controle de doenças, alívio de sintomas e recuperação clínica. A falta desses medicamentos gera desassistência, aumento da demanda por atendimentos de urgência e maior risco de agravamento de quadros clínicos. Para solucionar esse problema e restabelecer o fornecimento adequado, faz-se necessária a abertura de novo processo licitatório, visando garantir a reposição dos estoques e assegurar o pleno funcionamento dos serviços farmacêuticos e assistenciais oferecidos à população.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

4.1 - Quantidades = Anexo I

4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II

8



5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Anexo III
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Melhoria no atendimento à saúde da população
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
. Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
. Não se aplica
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.



A aquisição dos medicamentos é plenamente adequada para garantir a continuidade dos tratamentos e solucionar a necessidade de assistência eficaz aos pacientes que dependem dessas substâncias. Ao assegurar o fornecimento regular, evita-se o agravamento das condições de saúde, reduzindo a sobrecarga nos serviços de urgência e promovendo maior qualidade de vida para os beneficiários. Além disso, a contratação planejada otimiza a gestão dos estoques, prevenindo desabastecimentos e desperdícios, garantindo um uso eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição se mostra indispensável para a manutenção de um sistema de saúde estruturado, seguro e comprometido com o bem-estar da população.

Jahu/SP, 08 de abril de 2025.



Luiz Carlos Munhoz
Diretor Estratégico
Fiscal do Contrato



Dr. José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

